



PORTARIA Nº 0355/2021, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através do ofício 0613/2021/SMS, **CONSIDERANDO** os serviços extraordinários prestados pela servidora em tela no mês de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a servidora **MÁRCIA REGINA FERREIRA DA ROCHA**, Matrícula Funcional nº40.317-2, titular do cargo de Recepcionista no Ambulatório do Hospital Luiz José da Silva Neto. ok -
ok -


Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora em tela.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos à data de 01 de setembro de 2021.**

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 21 de setembro de 2021.


César Sousa Pessoa
Secretário Municipal de Administração
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

21 / 09 / 2021

AMS 60.070-1

Funcionária